



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA



LEI MUNICIPAL Nº 549/2010, de 17 de junho de 2010.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA A AABB – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL ATÉ A LOCALIDADE DUAS ESTRADAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso suas atribuições legais, com fulcro no art. 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado o trecho que liga a AABB, passando pelos Conjuntos Habitacionais Ilda de Oliveira, Frei Damião e a localidade Chã do Brejinho, até o Sítio Duas Estradas de **Avenida Adelmo Teixeira Rocha**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Anadia - Alagoas, aos 17 de junho de 2010.

Sania Tereza Palmeira Barros
Sania Tereza Palmeira Barros
PREFEITA

Publicada, Registrada, Aprovada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2010.

Adenilson Antonio de Jesus
Adenilson Antonio de Jesus
Secretário Municipal de Administração e Planejamento